



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 19/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INDISSOCIÁVEIS – 2021/2022

Atualizado em 10/06/2021

O Diretor-geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE), da Comissão de Gestão de Ações de Extensão (CGAE), da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPI) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), torna público o **Edital IFRS *Campus Farroupilha* nº 19/2021 – Seleção de bolsistas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis – 2021/2022**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis contemplados com bolsas nos seguintes editais:
 - a) **Programas e Projetos de Ensino:** [IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino - 2021](#) e [Edital Complementar do Campus Farroupilha nº 10/2021](#)
 - b) **Programas e Projetos de Extensão:** [IFRS nº 18/2021 - Bolsas de extensão – 2021](#) e [Edital Complementar do Campus Farroupilha nº 09/2021](#).
 - c) **Projetos de Pesquisa:** [IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 \(Edital Complementar do Campus Farroupilha nº 07/2021\)](#) e [IFRS nº 11/2021 - Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo](#)
 - d) **Projetos Indissociáveis:** [IFRS nº 29/2021 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#)
- 1.2. Fomentar e apoiar, o desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis mediante orçamento institucional a concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS.

2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 2.1. As vigências das bolsas são as seguintes:
 - 2.1.1. Bolsas de ensino, extensão e indissociáveis: **início em 01/07/2021 e término em 31/01/2022;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 2.1.2. Bolsas de pesquisa: **início em 01/07/2021 e término em 28/02/2022 (para os projetos vinculados ao Edital IFRS nº 12/2021), ou término em 30/06/2022 (para os projetos vinculados ao Edital nº 11/2021).**
- 2.2. As bolsas de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento das normas estabelecidas, devidamente justificadas ou através de solicitação formal do coordenador ao Diretor/Coordenador da respectiva área.
- 2.3. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, CAGE, CAGPPI ou CIEPE em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

3. DOS VALORES MENSAIS DAS BOLSAS

- 3.1. Os valores mensais das bolsas serão de:
 - a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais de atividades do bolsista;
 - b) R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais de atividades do bolsista;
 - c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades do bolsista;
 - d) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades do bolsista, para bolsa de pesquisa do tipo Bolsa de Apoio Técnico (BAT).

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA ÀS BOLSAS

- 4.1. São requisitos para o estudante candidato às bolsas:
 - a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS Campus Farroupilha;
 - b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto da respectiva área a qual candidatou-se; e,
 - c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociável, conforme previstas no **Anexo I**.

5. DAS VAGAS

- 5.1. O quantitativo de vagas, seus requisitos e formas de seleção por programa/projeto disponíveis neste edital estão disponíveis no **Anexo I**.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Fases	Prazos	Responsável
1. Publicação do edital de bolsas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis.	08/06/2021	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
2. Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico (<i>conforme item 7.1</i>).	08/06 a 18/06/2021	Candidatos às bolsas
3. Período para seleção dos bolsistas.	21/06 a 22/06/2021	Coordenador(a) do Programa/Projeto
4. Envio da Ata de seleção para a respectiva área por e-mail*. (<i>conforme modelo disponível no Anexo II</i>).	23/06/2021 até as 12h	Coordenador(a) do Programa/Projeto
5. Divulgação do resultado preliminar no site do <i>campus</i> da seleção dos bolsistas.	23/06/2021	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
6. Período para interposição de recursos aos coordenadores dos Programas/Projetos - quanto ao resultado preliminar, através de formulário eletrônico (<i>conforme item 7.8</i>).	24/06/2021	Candidatos às bolsas
7. Análise dos recursos e envio do resultado, por e-mail* , para a respectiva Direção/Coordenação da área a qual o estudante candidatou-se à bolsa.	25/06/2021 até as 12h	Coordenador(a) do Programa/Projeto
8. Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas no site do <i>campus</i> .	25/06/2021	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
9. Envio ou entrega dos formulários correspondentes à indicação do estudante (termo de compromisso e documentos digitalizados do bolsista), através de formulário eletrônico. (<i>conforme item 10.1 deste edital</i>)	26/06 a 30/06/2021	Coordenador(a) do Programa/Projeto
10. Início das atividades do bolsista.	01/07/2021	Bolsistas
11. Término da bolsa e das atividades do programa/projeto.	31/01/2022	Bolsistas
12. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório final das atividades do estudante bolsista/voluntário.	<i>Conforme Edital específico de cada área</i>	Coordenador(a) e Bolsista do Programa/Projeto

* Endereços de e-mail:

Programas/Projetos de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Programas/Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#).
 - 7.1.1. Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a mais recente.
- 7.2. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos distintos apresentados neste edital.
- 7.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser realizado no prazo estabelecido no cronograma.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 7.5. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 7.6. O *Campus* Farroupilha do IFRS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivados por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados conforme prazos dos respectivos editais.
- 7.7. O candidato à bolsa que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos pelo presente edital.
- 7.8. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio do [formulário eletrônico](#).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no campus até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto.
- 8.2. O(A) coordenador(a) do programa/projeto deverá utilizar critérios objetivos em sua avaliação, e esses deverão ser trazidos claramente na elaboração da Ata de Seleção.
- 8.3. A seleção será realizada, obrigatória e exclusivamente, de forma remota, através dos meios e/ou recursos definidos pelo(a) coordenador(a) do programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis, conforme informações constantes no **Anexo I** deste edital, respeitados os prazos dispostos no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 8.3.1. Os coordenadores devem adaptar, se necessário, seus métodos de seleção de bolsistas de modo a proporcionar igualdade de condições aos candidatos. As adaptações devem respeitar o disposto no item 8.3.
- 8.4. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos, estão contidos no **Anexo I** deste edital.
- 8.5. Cabe ao coordenador do programa/projeto:
- realizar a seleção dos estudantes candidatos às bolsas;
 - registrar em Ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar no período indicado no cronograma para o e-mail da respectiva área:
 - Projeto de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Programas ou Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br; e,
 - Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.
 - envio da indicação e dos documentos do bolsista via formulário eletrônico (*conforme item 10.1*);
 - caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.
- 8.6. Ao término do estado de calamidade pública em saúde ocasionado pela COVID-19 e/ou do retorno das atividades e do calendário letivo de forma presencial deverá o(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa entregar toda a documentação original referente à seleção de forma física à respectiva área a qual o programa/projeto pertence.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:
- contemplados com bolsas;
 - suplentes; e,
 - desclassificados.
- 9.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado no site do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.
- 9.3. Os candidatos suplentes poderão ser realocados em outros projetos/programas.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 10.1. Após a divulgação do resultado final da seleção do bolsista, o coordenador do programa/projeto deverá enviar à respectiva Direção/Coordenação da área a qual o submeteu o projeto, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, os seguintes documentos do (s) bolsista (s), via [formulário eletrônico](#).
- Termo de compromisso do bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Ensino	IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino - 2021 e Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 10/2021	Anexo IX - se maior ou menor de idade (*)
Extensão	IFRS nº 18/2021 - Bolsas de extensão – 2021 e Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 09/2021 (Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018)	Anexo II - se maior de idade; ou Anexo III - se menor de idade (*)
Pesquisa	IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 (Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 07/2021)	Termo - se maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)
	IFRS nº 11/2021 - Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo	Termo - se maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)
Indissociável	IFRS nº 29/2021 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	Termo - de maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)

* devidamente assinado pelo responsável.

- b) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- c) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do documento de identidade (RG);
- e) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) Link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no decorrer do ano de 2021.

10.2. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 10.3. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 10.1.
- 10.4. Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.
- 10.5. Ao término do estado de calamidade pública em saúde ocasionado pela COVID-19 e/ou do retorno das atividades e do calendário letivo de forma presencial deverá o(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa entregar toda a documentação referente à seleção de forma física à respectiva área.

11. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

11.1. São deveres dos bolsistas:

- a) cumprimento das normas do presente edital e das resoluções da sua respectiva área:
 - [Resolução nº 022/2015 - Programa Institucional de Bolsas de Ensino \(PIBEN\), do IFRS;](#)
 - [Resolução nº 100/2019 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\);](#)
 - [Resolução nº 009/2021 - Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS.](#)
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto;
- c) auxiliar na organização dos eventos científicos e tecnológico do seu *campus*;
- d) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- e) para os programas/projetos da área de ensino e extensão, o coordenador do programa ou projeto deverá apresentar, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- f) apresentar trabalho em eventos no seu *campus ou* reitoria, relativos ao programa ou projeto que participa;
- g) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- i) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
- k) Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

12. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 12.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas da área: [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação](#).
- 12.2. A declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no [formulário eletrônico](#), pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

- 13.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:
 - a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
 - b) a declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no formulário eletrônico, pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO ACÚMULO

- 14.1. O estudante contemplado com bolsa não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- 14.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
 - a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
 - b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

15. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 15.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos nas resoluções da respectiva área [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação](#) (conforme a área do projeto).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 16.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 16.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 16.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE, CGAE, CAGPPI e CIEPE (dependendo da área da bolsa) do *campus*.

Farroupilha (RS), 08 de junho de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I - QUADRO GERAL DE BOLSAS

Resumos dos projetos/programas

PROJETOS DE ENSINO							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 17/2021	História e Literatura: entrelaçando saberes no Ensino Médio	Cinara Fontana Triches	3	12 horas	Estar matriculado em algum curso Técnico Integrado do campus, a partir do 2º ano. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no projeto (manhã ou tarde - as reuniões semanais serão à tarde). Ter interesse pela leitura e análise literária e pela leitura de textos acadêmicos. Ter acesso à internet e capacidade de criar materiais de divulgação nas redes sociais.	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, das 14h às 18h, via Google Meet. Agendamento pelo e-mail cinara.triches@farroupilha.ifrs.edu.br
IFRS nº 17/2021	Monitoria acadêmica: Desenvolvendo estratégias para a construção de saberes na Educação Física	Denis William Gripa	2	12 horas	Estar matriculado a partir do 3º ano de qualquer curso técnico integrado do campus, ter obtido aprovação no componente curricular de Educação Física I, ter experiência e interesse nas temáticas inerentes a Educação Física, ser comunicativo e ter disposição e engajamento para o diálogo com outros discentes e ter acesso à internet e a equipamento adequado para a realização das atividades de forma remota.	Entrevista	Dia 21 de junho, a partir das 16h, via Google Meet. Agendar entrevista pelo e-mail denis.gripa@farroupilha.ifrs.edu.br (link disponibilizado no ato do agendamento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

IFRS nº 17/2021	Práticas Corporais: Ressignificando o corpo em movimento	Denis William Grippa	2	12 horas	Estar matriculado a partir do 2º ano de qualquer curso técnico integrado do campus, ter interesse em estudo e pesquisa no campo das práticas corporais, ser pró-ativo e comunicativo, ter capacidade para produzir materiais didáticos e audiovisuais, ter acesso à internet e a equipamento adequado para a realização das atividades de forma remota.	Atividade prática + Entrevista	Dia 22 de junho, nos turnos matutino e vespertino, via Google Meet. Agendar entrevista pelo e-mail denis.grippa@farroupilha.ifrs.edu.br (link disponibilizado no ato do agendamento, juntamente com a atividade prática a ser realizada).
IFRS nº 17/2021	Repositório Digital Finestra: espaço de memória da educação no RS	Delma Tânia Bertholdo	1	12 horas	Estar matriculado(a) no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica,, com experiência em base de dados e configuração em Wordpress, digitalização de documentos para alimentar arquivos pdf no repositório digital em fase de implantação, participar ativamente das oficinas e reuniões semanais promovidas pelo grupo e apresentar o repositório em possíveis eventos. Devrá ter acesso à internet e computador próprio.	Entrevista via Google meet, a combinar. Análise do currículo.	Dia 22 junho, terça, a partir das 13h30, em horário a combinar por solicitação do interessado(a) via email: tania.bertholdo@farroupilha.ifrs.edu.br No email, enviar um currículo simplificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

PROJETOS DE EXTENSÃO							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 18/2021	Educação em Saúde: oportunidades educativas e desenvolvimento infantil	Luciane Torezan Viegas	1	12 horas	Estar matriculado no curso de Pedagogia, segundo semestre em diante, e ter experiência com voluntariado, estágio ou profissional na área da saúde. Disponibilidade para atuar de forma online em encontros virtuais diurnos (manhãs ou tardes).	Entrevista individual e análise de currículo.	Dia 22 de junho, a partir das 14 horas, entrevistas agendadas, via Google Meet. Enviar currículo e solicitar agendamento de entrevistas pelo e-mail: luciane.viegas@farroupilha.ifrs.edu.br
IFRS nº 18/2021	Leituras e vivências afirmativas no IFRS Campus Farroupilha	Mônica de Souza Chissini	2	12 horas	Ter interesse nas temáticas afirmativas, tais como: gênero e sexualidades, relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena e inclusão. Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado (a partir do 2º ano), em curso de graduação ou na Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica. Ter acesso à internet e equipamento adequado para realização de atividades remotas.	Questionário + entrevista	Dia 21 de junho, a partir das 8h30, por meio de entrevistas agendadas na Plataforma Google Meet. O horário da entrevista será enviado para o e-mail da/o inscrita/o, juntamente com link para preenchimento de questionário, com prazo de realização até 20/06.
IFRS nº 18/2021	Língua e cultura como ferramentas para acolher e integrar (i)migrantes e refugiados	Minéia Frezza	2	16 horas	Ter acesso à Internet e computador, bem como conhecimento (ou disposição para aprender a trabalhar com) sobre recursos digitais; Apresentar interesse nas temáticas de imigração, refúgio, línguas, culturas e artes; Estar matriculado/a em um dos seguintes cursos: Licenciatura em	Questionário + entrevista	Dia 21 de junho, a partir das 14h, por meio de entrevistas agendadas na Plataforma Google Meet. O horário e o link da entrevista serão enviados para o e-mail da/o inscrita/o. Além da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

					Pedagogia ou Especialização em Educação		entrevista, o/a candidato/a deve preencher o seguinte questionário: https://forms.gle/39qGxjaiLucBT4hn9 até 20/06.
--	--	--	--	--	---	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

PROJETOS DE PESQUISA							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 11/2021	AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA	Oderson Panosso	1	16 horas	Estar matriculado em curso superior e possuir acesso à internet. Preferencialmente, ler em língua inglesa e ter conhecimentos em eletrônica, programação e fabricação digital.	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, a partir das 8h, via Google Meet. Agendar entrevista pelo e-mail oderson.panosso@farroupilha.ifrs.edu.br (link disponibilizado no ato do agendamento).
IFRS nº 12/2021	Arranjos produtivos, sociais e culturais locais na Educação Profissional: o olhar dos servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Gisele Schwede	1	16 horas	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia ou no curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados; desejável ter interesse em estudar e pesquisar temáticas relacionadas à Educação Profissional; ter acesso à internet e a equipamento adequado para a realização das atividades de forma remota; ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto (incluindo encontros semanais com a equipe de pesquisadores).	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho no turno da manhã ou no dia 22 de junho, no turno da tarde, pelo link: meet.google.com/zbm-vcke-kuw A entrevista será agendada e notificada pelos pesquisadores da equipe por e-mail aos candidatos.
			1	BAT 16 horas	Estar matriculado no curso de especialização em Educação: Reflexões e Práticas; desejável ter experiências prévias com pesquisa e estudos em temáticas relacionadas à Educação Profissional; ter acesso à internet e à equipamento adequado para a realização das atividades de forma remota; ter	Entrevista via Google Meet	Dia 22 de junho, a partir de 14h, pelo link: meet.google.com/msv-zgge-ikm A entrevista será agendada e notificada pelas pesquisadoras da equipe por e-mail aos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

					disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto (incluindo encontros semanais com a equipe de pesquisadores).		
IFRS nº 11/2021	CRIA-EDUCA-IFRS: UM HABITAT DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO QUE APROXIMA A ENGENHARIA AO ENSINO DAS CIÊNCIAS EXATAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Lisiane Trevisan	1	16 horas	Estar matriculado em curso superior do campus Farroupilha. O candidato deve possuir acesso à internet. Ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto (incluindo encontros semanais com a equipe de pesquisadores).	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, das 14h às 17h, mediante agendamento prévio com a coordenadora do projeto pelo email: lisiane.trevisan@farroupilha.ifrs.edu.br
IFRS nº 12/2021	Diálogos entre a História e a Literatura: relações possíveis entre as obras de Paulina Chiziane (Moçambique) e Conceição Evaristo (Brasil)	Daniela de Campos	1	12 horas	Estar matriculado em algum Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, a partir do 2o. ano ou nos seguintes cursos superiores: Pedagogia, Formação de Professores para graduados não licenciados e Especialização em Educação. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no projeto e para reuniões semanais diurnas (manhã ou tarde). Disposição para leitura e análise de obras literárias e textos acadêmicos.	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, das 9h às 14h, mediante agendamento prévio com a coordenadora do projeto pelo email: daniela.campos@farroupilha.ifrs.edu.br
IFRS nº 12/2021	Educação 4.0 - A (re)invenção do ensino e da aprendizagem em tempos de pandemia: Uma análise nos cursos superiores do IFRS Campus Farroupilha	Samantha Dias de Lima	1	16 horas	Ter interesse em desenvolver ações de pesquisa científica investigando a temática da "Educação 4.0", gostar de ler (livros e artigos) e escrever (resumos, fichamentos, relatórios). Ter a disponibilidade de cumprir a carga-horária prevista semanalmente. Possuir computador com acesso à internet. Ser estudante das Licenciaturas em Pedagogia ou em Formação Pedagógica para estudantes não graduados.	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, entre 14h e 18h (agendar previamente horário) com a professora pelo e-mail: samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br - Link: meet.google.com/vhr-cmax-idw



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

IFRS nº 12/2021	Glossário bilíngue de informática	Lucilene Bender de Sousa	2	16 horas	Ter conhecimento de inglês (nível intermediário ou avançado) e programação (desenvolvimento web). Estar matriculado em curso superior ou ensino médio (a partir do 2º ano), preferencialmente relacionados à área da informática. Ter disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais, computador e acesso à internet.	Entrevista via Google Meet e questionário no Google Forms	Dia 21 de junho, a partir das 13h30min, via Google Meet. O horário e o link para entrevista serão divulgados para os candidatos inscritos que preencherem o questionário de seleção disponível neste link .
IFRS nº 12/2021	Jogos digitais e o processo de alfabetização: Construindo um repositório de jogos educacionais para o primeiro ciclo do ensino fundamental	Denis William Gripa	1	16 horas	Estar matriculado na Licenciatura em Pedagogia ou em Formação Pedagógica para estudantes não graduados, ter interesse em estudar e pesquisar as temáticas relacionadas ao processo de alfabetização e letramento, assim como o uso de jogos no processo de ensino-aprendizagem, e ter acesso à internet e a equipamento adequado para a realização das atividades de forma remota.	Entrevista	Dia 21 de junho, a partir das 16h, via Google Meet. Agendar entrevista pelo e-mail denis.gripa@farroupilha.ifrs.edu.br (link disponibilizado no ato do agendamento).
IFRS nº 12/2021	Representatividade Feminina nos cursos relacionados à Computação: Um estudo sobre os motivos que influenciam as mulheres a continuar ou abandonar esse campo de formação.	Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa	1	12 horas	Ser discente do curso Técnico em Informática ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Possuir disponibilidade para participar das reuniões de estudos e orientação, cumprir as tarefas propostas (leitura de artigos, coleta, análise e organização de dados da pesquisa), de acordo com a carga horária semanal disponível (12h). Possuir computador e acesso a internet para a execução da pesquisa de forma remota.	Entrevista	Dia 22 de junho, a partir das 13h e 30min, via Google Meet. A entrevista deve ser agendada pelo email representatividadefeminina@farroupilha.ifrs.edu.br (link e horário da entrevista serão enviados como resposta ao email).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

PROJETOS INDISSOCIÁVEIS							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH*	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 29/2021	A REINVENÇÃO DA BRINQUEDOTECA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: ESTRATÉGIAS INOVADORAS EM TEMPOS DE PANDEMIA	Samantha Dias de Lima	1	16 horas	Ter interesse em desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão, atuando na temática da Brinquedoteca do curso de Pedagogia. Ser comunicativa/o, ser pró-ativa/o no desenvolvimento de materiais visuais e digitais, gostar de ler (livros e artigos) e escrever (resumos, fichamentos, relatórios). Ter a disponibilidade de cumprir a carga-horária prevista semanalmente. Possuir computador com acesso à internet. Ser estudante das Licenciaturas em Pedagogia ou em Formação Pedagógica para estudantes não graduados.	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, entre 14h e 18h (agendar previamente horário) com a professora pelo e-mail: samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br - Link: meet.google.com/vhr-cmax-jdw
IFRS nº 29/2021	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA O PROJETO FARMÁCIA SOLIDÁRIA	Felipe Martin Sampaio	1	16 horas	Ser aluno do curso Técnico em Informática ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Ter cursado as disciplinas básicas da área de programação. Desejável experiência com desenvolvimento Web.	Entrevista	Dia 22 de junho, nos turnos da manhã, tarde ou noite, mediante agendamento prévio pelo e-mail: felipe.sampaio@farroupilha.ifrs.edu.br .
IFRS nº 29/2021	LABPED: LABORATÓRIO PEDAGÓGICO DE EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS	Samantha Dias de Lima	1	16 horas	Ter interesse em desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão, atuando em diferentes temáticas educativas da Pedagogia. Ser comunicativa/o, enviar/responder e-mail do LABPED, ser pró-ativa/o no desenvolvimento de materiais visuais, gostar de ler (livros e artigos) e	Entrevista via Google Meet	Dia 21 de junho, entre 14h e 18h (agendar previamente horário) com a professora pelo e-mail: samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br - Link: meet.google.com/vhr-cmax-jdw



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

					escrever (resumos, fichamentos, relatórios). Ter disponibilidade de cumprir a carga-horária prevista semanalmente. Possuir computador com acesso à internet. Ser estudante dos cursos Técnico em Informática ou Técnico em Administração, ou das Licenciaturas em Pedagogia ou em Formação Pedagógica para estudantes não graduados.		
--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO II - MODELO DE ATA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO/EXTENSÃO/PESQUISA/INDISSOCIÁVEL

Aos **XXX** dias do mês de **XXX** do ano de **XXXX**, foram realizadas as entrevistas de candidatos a bolsistas para o projeto de **ensino/extensão/pesquisa/indissociável** intitulado “**XXXXXX**” sob coordenação do servidor **XXXXXXXX**. A seleção foi realizada com base em **XXXXX**, e foram considerados, como requisitos para candidatura, **XXXXX**. A avaliação levou em consideração os seguintes critérios: **XXXXX**. Com base nos requisitos e critérios supracitados os seguintes discentes foram classificados, conforme indicado, para ocupar as vagas de bolsistas do projeto:

Candidato Discente	Classificação	Situação
Nome do aluno 1	1º	Contemplado com bolsa xx horas
Nome do aluno 2	2º	Contemplado com bolsa yy horas
Nome do aluno 3	3º	1º Suplente
Nome do aluno 4	4º	2º Suplente
Nome do aluno 5	5º	Desclassificado

Sem mais candidatos aprovados, foi finalizado o processo das entrevistas para seleção dos bolsistas.

Farroupilha, **xx** de **xxxxx** de **xxxx**.

_____ (assinatura do coordenador) _____

Coordenador do projeto